

ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS CRISTALINA

1. Ministras aulas de forma presencial ou remota, na área de Matemática e áreas afins, para discentes do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina em consonância com o previsto pelo Art. 6º da Resolução nº 107/2018/CS/IF Goiano de 7 de dezembro de 2018 e orientar a aprendizagem do aluno;
2. Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
3. Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
4. Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar;
5. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
6. Participar de projetos na modalidade de Cursos FIC que venham a ser instituídos pelo IF Goiano Campus Cristalina;
7. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.